



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DECRETO Nº 12.979, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto nº 9.024, de 16 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 54/2022, expedido pelo Juízo Diretor do Fórum da Comarca de Araraquara e pelo Juízo da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.024, de 16 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Caberá às Secretarias Municipais envolvidas no Grupo Elo providenciar a retirada dos mobiliários, equipamentos e documentos titularizados pela Administração Pública Municipal do recinto do Fórum da Comarca de Araraquara.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de agosto de 2022.

~~EDINHO SILVA~~  
Prefeito Municipal

  
JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

  
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Secretária Municipal de Saúde

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*J. Barbosa*

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

*Marina Ribeiro*

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 55455/2022 ("DLOM/RAP").